



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024/SSA

Processo nº 2023049900, despacho da SSA.SUAPR as fls. 33, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 2021, na lei Federal n.º 8.245, de 1991, embasado no Parecer Jurídico da SSA.ASJUR– Juliana Challub Martins, constante nos autos do mesmo processo.

1º - OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praça Chefe Cotta, nº 16, TÉRREO -APTO 101, São Bento, Centro – Angra dos Reis, inscrição do IPTU sob o nº 01.06.005.0034.001, no CBMERJ sob os nºs 3283264-4 e 3283265-1 e na CEDAE sob o nº 0919373-2 e ENEL medidores nºs 12489786 e 3851137, com 165,76 m² de área total construída para instalação e funcionamento do Núcleo Especializado de Atenção a Saúde de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de Angra dos Reis- NuTear.

2º - FAVORECIDO: LETÍCIA CARPANEZ PAIVA E VOLNEY MORANDO DE PAIVA FILHO

3º - VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O aluguel será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante crédito na conta da procuradora e corretora dos LOCADORES

6º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Único imóvel na localidade apto a atender as suas necessidades de localização e instalação

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

-7.1- Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

ficha nº 20242965; dotação orçamentária: 27.2701.10.301.0183.2745.33903615; fonte de recurso: 16210000; empenho nº 817.

7.2 - Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº 2023049900, independente de transcrição.

7.3 - Em atendimento ao que estabelece o artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LETÍCIA CARPANEZ PAIVA E VOLNEY MORANDO DE PAIVA FILHO.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de junho de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde